

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



**INDICAÇÃO /20.**

**RAMON DIAS GIDALTE**, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à ENEL-Empresa de Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que a mesma possa providenciar o reforço da Energia Elétrica no BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, localidade do Município de Casimiro de Abreu.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista as constantes quedas de tensão elétrica em algumas residências na localidade do Bairro São Sebastião, que estão ocasionando queima de aparelhos domésticos.

Casimiro de Abreu, 31 de agosto de 2020.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
**VEREADOR**

PROT N.º 0669/2020  
Em. 08/09/2020

  
Cláudia da Conceição Joaquin  
DIRETORA DE ARQUIVO  
MATR 001/PI